

**Você proponente!
Vai executar os
recursos da Lei Paulo
Gustavo e está com
dúvidas quanto ao
acompanhamento,
agenda e prestação
de contas?**



Vou executar minha proposta, o que devo fazer?

Segue um pequeno cronograma prático:

- Entre em contato indo diretamente a secretaria municipal de cultura.
- Verifique com a secretaria a data pretendida para a execução da proposta para que ela passe a fazer parte da **agenda oficial**. Faça o mesmo no momento da execução da contrapartida.
- Ajuste a participação da secretaria municipal e sane as duvidas para ótima execução do projeto e da contrapartida.



Continuação cronograma:

- Conforme estabelecido no termo de execução cultural ajuste com a secretaria para a Prestação de Informações ser In Loco. Para isso um agente da secretaria deve acompanhar o processo e ao final certificar a execução como na proposta enviada. O mesmo deve ser feito com a contrapartida.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

V) prestar informações à Secretaria Municipal de Cultura por meio de Relatório de Execução do Objeto ou por Prestação de Informações In Loco (devendo ser ajustada esta possibilidade com a Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer), apresentado no prazo máximo de dois meses contados do término da vigência do termo de execução cultural;



Ficou alguma dúvida?

Entre em contato com a secretaria municipal de cultura ou com a consultoria Inovità.

Dica: Veja os outros conteúdos disponibilizados sobre a LPG:

- **aplicação das logomarcas (identidade visual)**
- **impostos e execução financeira**
- **acompanhamento, agenda e prestação de contas**



MINISTÉRIO DA
CULTURA

